



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Miraima, Sr. Antônio Robson Alves dos Santos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2024.02.26.01 - DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Decreto Municipal nº 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na execução da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no município de Miraima-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.**

O valor estimado do objeto será o seguinte:

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

**Proponente:** PROFISSA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.293/0001-03. Endereço: Av. Jorge Domingos, 919, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000.

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do MUNICÍPIO DE MIRAÍMA e apresentado na autorização da instauração do processo.

Miraima-CE, 26 de fevereiro de 2024.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE